MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 11/2026 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, EM BANCO DE DADOS, EM PROCESSOS GERENCIAIS, EM PRODUÇÃO DE MULTIMÍDIA E EM GESTÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria e do Centro de Educação a Distância (CEAD), divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no **formato online** (remoto), listadas abaixo:

CANDIDATO(A)	CPF
Fabiano Ribeiro Gomes	*.527.223-**
José Lucas Silva Siqueira	*.430.293-**
Priscila Pereira de Sá	*.302.703-**

1 BANCA ORDINÁRIA

1.1 A Banca Ordinária será realizada no formato online, no período disposto abaixo: Dia: **23 de novembro de 2026**
Horário de entrada da pessoa candidata na **Sala da Recepção**: das **13:30h às 15:00h**, no período da tarde
Link da sala da recepção:
https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-recepcao-edital-n-11-2026-cead-ufca

1.2 O link de acesso à sala do procedimento de heteroidentificação será disponibilizado à pessoa candidata após a confirmação documental realizada na Sala da Recepção.

1.3 O resultado da banca de heteroidentificação será através do Portal da UFCA/CEAD área do edital 11/2026, no dia **23 de novembro de 2026**.

2 INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

2.1 As pessoas candidatas deverão solicitar a entrada na Sala da Recepção, com antecedência mínima de 5 minutos do horário descrito do Item 1.1 e apresentar documento de identificação oficial com foto, durante o procedimento de heteroidentificação.

2.2 O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para às pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3 Para o procedimento complementar de heteroidentificação, análise via videoconferência (telepresença), a pessoa candidata deve seguir algumas recomendações, conforme disposto abaixo:

- O ambiente em que opte por realizar o procedimento deve ser bem iluminado, com fundo de cor branca e que não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- Se posicionar de forma centralizada, de modo que seja possível a visualização completa, com a cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atenda as orientações e solicitações dos membros da CPH.

3 FASE DE ENVIO DE RECURSOS E BANCA RECURSAL

3.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de **24 a 25/11 até às 17h**, com o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO EDITAL CEAD Nº 11/2026** contendo a solicitação justificada.

3.2 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas **que participaram do procedimento de heteroidentificação** realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

3.3 Para a Banca Recursal, será formada uma Banca composta pelos membros da CPH, que avaliará os recursos interpostos e contará com o recurso de gravação realizado nos procedimentos da Banca Ordinária.

3.4 A divulgação do resultado da banca recursal será no dia **27/11/2026**.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

4.2 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 11/2026/CEAD/UFCA.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Data: 27/10/2026 10:24:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade Siape: 1548953